

PARECER CTAI Nº 029/2020-RT

Objeto: Análise do Relatório Assistencial do Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira, correspondente ao período de outubro a dezembro de 2019.

1) INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão o 4º Relatório Assistencial de Avaliação do Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira (HPS), em anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados, pela Unidade, com a execução do Contrato de Gestão nº 004/2011.

Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Técnico-Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS), a qual emitiu o 4º Relatório Assistencial Trimestral, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pelo Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira, correspondente ao período de outubro a dezembro de 2019.

É o que se tinha para relatar.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Ordinária Estadual nº 11.743/2000, que fundamentou o Processo Público de Seleção nº 01/2011, certame cujo fim era selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos ou Organização Social (OS) para prestação de serviços públicos não exclusivos, foi o embasamento legal para celebrar o contrato para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira, no qual sagrou-se vencedor o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, requalificada como Organização Social de Saúde (OSS) através do Decreto Estadual nº 46.506 de 17/9/2018 (DOE 18/9/2018). Ressalte-se que o Contrato Gestão nº 004/2011 foi assinado em 17 de outubro de 2011, conforme publicação no Diário Oficial do Estado em 17/12/2011, pelo prazo de 2 (dois) anos, limitada a sua duração ao máximo de 10 (dez) anos, conforme Cláusula Décima do referido instrumento.

Atualmente, os Contratos de Gestão formalizados pelo Estado de Pernambuco, no âmbito da saúde, são regidos pela Lei Estadual nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013 (DOE 20/12/2013, página 4, coluna 2), alterada pela Lei Estadual nº 16.155, de 5 de outubro de 2017 (DOE 6/10/2017, página 5, coluna 1).



Em 4 de janeiro de 2018 foi formalizado, entre essa Secretaria e Organização Social de Saúde (OSS) acima referenciada, o 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, aditamento que teve como objeto a prorrogação da vigência do pacto pelo prazo de 2 (dois) anos, o qual se extinguirá em 16 de outubro de 2021.

Em 28 de junho de 2018 foi assinado pelas partes o 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011 (DOE 9/8/2018), documento que teve como objeto implementar a meta do Indicador de Produção “Produção Cirúrgica” (150 cirurgias por mês, sendo 128 referentes a 85% da meta) e substituir o representante da SES/PE, o então Secretário José Iran da Costa Júnior (nomeado pelo Ato 619 – DOE 3/2/2015), readequando os termos do Contrato de Gestão nº 004/2011 às disposições do diploma modificador (Lei nº 16.155/2017).

3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do Contrato de Gestão nº 004/2011 é acompanhado e realizado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, através de visitas técnicas realizadas pela Equipe Técnico-Assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade administrada, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além do mais, a DGMMAS conta com Equipe Financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social de Saúde gerenciadora.

Em caso de não cumprimento das metas firmadas no Contrato de Gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS contratada para gerenciar a Unidade de Saúde, salvo havendo justificativas, desde que, após a análise do pleito pela DGMMAS, sejam acatadas pela Diretoria.

3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pela Equipe Técnico-Assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se o cumprimento das metas de todos os Indicadores de Produção, no período que compreende os meses de outubro a dezembro de 2019, ao ultrapassar o percentual de 85% pactuado e previsto na legislação pertinente (*caput do artigo 15-A da Lei Estadual nº 15.210/2013, dispositivo acrescido pela Lei nº 16.155/2017*).





3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos Indicadores de Qualidade, de acordo com o Relatório elaborado pela Equipe Técnico-Assistencial da DGMMAS, essa Comissão verifica que o **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira**, no período trimestral de **outubro a dezembro de 2019**, cumpriu todas as metas contratuais dos Indicadores de Qualidade. Ademais, a Unidade de Saúde cumpriu à exatidão todos os prazos estabelecidos, enviando todas as informações exigidas no instrumento contratual para a confecção do relatório pertinente.

4) CONCLUSÃO

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral de Avaliação (RTA) do **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira (HPS)**, referente ao período de **outubro a dezembro de 2019**, tendo em vista restar comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

Outrossim, em cumprimento ao artigo 16 da lei específica, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder com a análise definitiva do documento em referência e demais providências.

Recife, 20 de fevereiro de 2020.


Michel Cleber Gomes
Mat. nº 337.518-8


Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5


Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0

Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9


Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 302.380-7


Michelle da Silva Pereira
Mat. nº 393.136-6


Marcos Vinicius Costa
Mat. nº 375.458-8

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

Outubro a Dezembro/2019

**HOSPITAL PELÓPIDAS DA
SILVEIRA**

2019

SUMÁRIO

1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	04
3. Gestão do Contratos	05
4. Metodologia	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	07
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	10
7. Apontamento de Descontos	11
8. Considerações sobre as recomendações da CMA referente ao relatório assistencial do 2º trimestre 2019	12
9. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade	14
10. Recomendações	14
11. Anexos	14

1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 004/2011, assinado em 17/10/2011, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP Hospitalar, para o Gerenciamento da Unidade Hospitalar – Hospital Metropolitano Oeste – Pelópidas Silveira, no Município de Recife.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de Outubro a Dezembro de 2019, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência, Cardiologia e Neurologia, que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.

2. Perfil do Serviço

O Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar Estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, internação e ambulatorial nas especialidades de neurologia (clínica e cirúrgica) e cardiologia (clínica).

A emergência funciona com classificação de risco dentro dos parâmetros propostos pela política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde e utiliza o protocolo elaborado pelo Hospital Odilon BEHRENS-BH/MG, validado pelo MS.

Quadro 01 – Resumo das Informações

Organização Social	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernandes Figueira – IMIP Hospitalar
Inauguração	08 de Dezembro de 2011
Contrato de gestão	Nº 004/2011
Localização	BR 232, km 06, Recife – PE
Área de Abrangência	São Lourenço da Mata, Camaragibe, Recife, Vitória e Moreno da Microrregião Recife, além das Microrregiões Limoeiro e Palmares.
Perfil	Urgência e Emergência 24 horas internação e ambulatorial nas especialidades de neurologia (clínica e cirúrgica) e cardiologia (clínica).
Capacidade	179 leitos distribuídos em: 30 leitos de internação para Neurologia Clínica, 60 leitos de internação para Neurologia Cirúrgica, sendo que destes 08 leitos estão destinados a Radiologia Intervencionista, 30 leitos para Cardiologia Clínica, do total de leitos 08 são destinados para isolamento. E ainda, 19 leitos de UTI, sendo 10 UTI Neurológica (clínica e cirúrgica) e 9 UTI Cardiológica. O serviço dispõe, também, de Centro Cirúrgico com 05 salas cirúrgicas, 10 leitos na Sala de



**SADT: Serviço de Apoio Diagnóstico e
Terapêutico**

Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), com perfil de
UTI Neurocirúrgica, 30 leitos de Observação.

Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica
e Citopatologia, Radiologia Convencional e
Contrastada, Angiografias, Ultrassonografia com
Doppler, Eletroencefalografia, Tomografia
Computadorizada, Holter, Eletrocardiografia,
Ecocardiografia, Teste Ergométrico, Cateterismo
Cardíaco, Fisioterapia Respiratória e Motora (para
pacientes internados), Radiologia Intervencionista
(Cardíaco e Cerebral).

Ambulatório de Egresso

Cardiologia, Radiologia Intervencionista,
Neurocirurgia e Neurologia, enfermeiros;
fisioterapeuta; psicólogo e serviço social, e um
serviço de atendimento ao paciente com lesão
medular este feito por enfermeiro.

3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 004/2011 prorrogado em 04 de janeiro de 2018 até 03 de janeiro de 2020, limitado sua duração até o máximo de 10 (dez) anos, conforme disposição da Lei Nº 15.210 de 2013, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados no Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira, implantada no município de Recife-PE, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor da parcela mensal do referido contrato é de R\$ 6.546.767,17 (seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos).

4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseado no relatório recebido do Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira, referente ao período de **Outubro a Dezembro de 2019**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos do Sistema de Gestão, sendo subsidiado ainda pelas visitas técnicas realizadas à Unidade, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

5. Comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados

O comparativo das metas propostas com os resultados alcançados é cláusula essencial do Contrato de Gestão, prevista no inciso IX do Art. 10 da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17.

Quadro 02 – Comparativo de Metas Pactuadas com Resultados Alcançados							
Nº	Indicador	Forma de Cálculo	Meta				Status
			Período	Contratado	Realizado	% de Alcance	
1. Produção							
1.1	Saídas Hospitalares	Nº de saídas realizadas/Nº saídas contratadas x 100	Outubro	480	782	162,92	META CUMPRIDA
			Novembro	480	757	157,71	META CUMPRIDA
			Dezembro	480	766	159,58	META CUMPRIDA
1.2	Atendimentos de Urgência	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	Outubro	1.400	1.879	134,21	META CUMPRIDA
			Novembro	1.400	1.808	129,14	META CUMPRIDA
			Dezembro	1.400	1.962	140,14	META CUMPRIDA
1.3	Atendimento Ambulatorial	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	Outubro	2.520	4.998	198,33	META CUMPRIDA
			Novembro	2.520	4.660	184,92	META CUMPRIDA
			Dezembro	2.520	4.472	177,46	META CUMPRIDA
1.4	Produção Cirúrgica	Nº de cirurgias realizadas/Nº cirurgias contratadas x 100	Outubro	150	196	130,67	META CUMPRIDA
			Novembro	150	161	107,33	META CUMPRIDA
			Dezembro	150	181	120,67	META CUMPRIDA
1.5	Sessões de Hemodiálise (Extra UTI)	Nº de sessões de hemodiálise extra UTI realizadas/Nº sessões contratadas x 100	Outubro	148	218	147,30	META CUMPRIDA
			Novembro	148	200	135,14	META CUMPRIDA
			Dezembro	148	233	157,43	META CUMPRIDA
1.6	Angiografias Cerebrais	Nº de atendimentos realizados/Nº atendimentos contratados x 100	Outubro	25	56	224,00	META CUMPRIDA
			Novembro	25	59	236,00	META CUMPRIDA
			Dezembro	25	30	120,00	META CUMPRIDA
1.7	Intervenções Terapêuticas	Nº de Cirurgias realizadas no mês/Nº cirurgias contratadas contratados x 100	Outubro	25	41	164,00	META CUMPRIDA
			Novembro	25	39	156,00	META CUMPRIDA
			Dezembro	25	31	124,00	META CUMPRIDA
2. Qualidade							
2.1 Qualidade da Informação							
2.1.1	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	Nº de AIH apresentadas no mês de competência/Nº saídas hospitalares x 100	Outubro	Apresentação de 90% AIH referente às saídas em cada mês de competência. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	754	96,42	META CUMPRIDA
			Novembro		729	96,30	META CUMPRIDA
			Dezembro		743	97,00	META CUMPRIDA

2.1.2	Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidades	AIH com diagnóstico secundário por clínica / Total das AIH apresentadas por clínica do mês x 100	Outubro	32% em Clínica Cirúrgica, Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	78,82	META CUMPRIDA	
			Novembro		86,31	META CUMPRIDA	
			Dezembro		97,12	META CUMPRIDA	
			Outubro	14% em Clínica Médica, Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	83,47	META CUMPRIDA	
			Novembro		86,88	META CUMPRIDA	
			Dezembro		96,65	META CUMPRIDA	
2.1.3	Taxa de Identificação da Origem do Paciente	Nº CEP válidos / nº total de CEP apresentados x 100 / Nº CEP compatível e IBGE / Nº total de CEP apresentados x 100	Outubro	Attingir 90% CEP Válido e 90% CEP Compatível Código IBGE, Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	96,70	META CUMPRIDA	
			Novembro		96,82	META CUMPRIDA	
			Dezembro		94,51	META CUMPRIDA	
2.2 Atenção ao Usuário							
2.2.1	Pesquisa de Satisfação / Internamento	Pesquisa de satisfação por meio dos questionários específicos aplicados, mensalmente, em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos e em ambulatório do hospital, abrangendo 10% do total de pacientes atendidos em cada área de internação + 10% de pacientes atendidos em consulta no ambulatório	Outubro	Envio da Planilha de Consolidação dos três grupos até o 20º dia útil do mês subsequente.	442	66,97	META CUMPRIDA
			Novembro		365	58,87	META CUMPRIDA
			Dezembro		271	39,22	META CUMPRIDA
	Pesquisa de Satisfação / Ambulatório		Outubro		500	10,00	META CUMPRIDA
			Novembro		500	10,73	META CUMPRIDA
			Dezembro		500	11,18	META CUMPRIDA
2.2.2	Resolução de Queixa	Total das queixas recebidas no mês de competência / total de queixas resolvidas no mês de competência x 100	Outubro	Entrega do relatório no prazo determinado com 80% das queixas resolvidas	60	100,00	META CUMPRIDA
			Novembro		65	100,00	META CUMPRIDA
			Dezembro		23	100,00	META CUMPRIDA
2.3 Cirurgia Suspensa							
2.3.1	Taxa de Cirurgia Suspensa	Nº de Cirurgias suspensas / Nº de Cirurgias agendadas x 100	Outubro	Envio do relatório do Centro Cirúrgico com análise da taxa do mês, relacionando as causas do cancelamento e as ações da Unidade, até o 20º dia útil do mês subsequente.	12	12,50	META CUMPRIDA
			Novembro		9	13,24	META CUMPRIDA
			Dezembro		10	16,13	META CUMPRIDA
2.4 Controle de Infecção Hospitalar							
2.4.1	Densidade de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde nas UTI	Nº de episódios de IH na UTI no mês / Nº de pacientes/dia da UTI x 1000	Outubro	Envio do relatório do CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	4	3,54	META CUMPRIDA
			Novembro		6	5,19	META CUMPRIDA
			Dezembro		5	4,00	META CUMPRIDA
2.4.2	Densidade de IH de Corrente Sanguínea associada ao uso de CVC nas UTI	Nº de Infecção de Corrente Sanguínea dos pacientes em uso de CVC no mês / Nº de pacientes em uso de CVC x 1000	Outubro	Envio do relatório do CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	1	2,82	META CUMPRIDA
			Novembro		2	6,47	META CUMPRIDA
			Dezembro		1	2,46	META CUMPRIDA
2.4.3	Densidade de Pneumonia associada à ventilação mecânica em pacientes internados na UTI	Nº de casos de PNM associada ao uso de VM no mês / Nº de pacientes em uso de VM x 1000	Outubro	Envio do relatório do CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	1	3,51	META CUMPRIDA
			Novembro		2	7,07	META CUMPRIDA
			Dezembro		3	10,64	META CUMPRIDA
2.4.4	Taxa de Utilização de CVC na UTI	Nº de pacientes em uso de CVC no mês / Nº de pacientes/dia na UTI, no mesmo período x 100	Outubro	Envio do relatório do CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	354	31,33	META CUMPRIDA
			Novembro		309	26,75	META CUMPRIDA
			Dezembro		407	32,59	META CUMPRIDA
2.4.5	Taxa de Utilização de VM na UTI	Nº de pacientes em uso de VM no mês / Nº de pacientes/dia na UTI, no mesmo período x 100	Outubro	Envio do relatório do CCIH, até o 20º dia útil do mês subsequente, com análise do indicador	285	25,22	META CUMPRIDA
			Novembro		285	24,50	META CUMPRIDA
			Dezembro		282	22,58	META CUMPRIDA



2.5	Mortabilidade Operatória						
2.5.1	ASA I	Nº de óbitos ocorridos em até 7 dias após o procedimento cirúrgico, classificados por ASA, no mês. Nº total de cirurgias realizadas no mês x 100	Outubro	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente	0	0,00	META CUMPRIDA
	ASA II				0	0,00	
	ASA III				0	0,00	
	ASA IV				2	1,00	
	ASA V				0	0,00	
	ASA VI				0	0,00	
	ASA I		Novembro		0	1,00	META CUMPRIDA
	ASA II				0	0,00	
	ASA III				2	2,00	
	ASA IV				2	3,00	
	ASA V				0	0,00	
	ASA VI				0	0,00	
	ASA I		Dezembro		0	0,00	META CUMPRIDA
	ASA II				1	1,00	
	ASA III				2	2,00	
	ASA IV				1	0,00	
	ASA V				0	0,00	
	ASA VI				0	0,00	
2.5.2	Taxa de Cirurgia de Urgência	Nº de Cirurgias de urgência realizadas no mês / Nº total de cirurgias realizadas no mês	Outubro	Envio do relatório da Comissão de Óbito até o 20º dia útil do mês subsequente	125	63,78	META CUMPRIDA
			Novembro		86	53,42	META CUMPRIDA
			Dezembro		106	58,56	META CUMPRIDA

Fonte: Relatórios Gerenciais da Unidade/Sistema de Gestão/DATA/SUS

6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública

Quadro 03 – Cumprimento das Cláusulas Contratuais				
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
3.1.34 – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:				
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
Comissão de Ética Médica	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
Comissão de Óbitos	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
Comissão de Infecção Hospitalar	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
As Atas de reuniões das demais Comissões foram enviadas	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
3.1.35 – Possuir e manter:				
Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica.	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
Núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos.	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
Núcleo de Epidemiologia	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		
Núcleo de Segurança do Paciente	Outubro	X		
	Novembro	X		
	Dezembro	X		

Fonte: Relatórios Gerenciais Mensais da Unidade

7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao não cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da lei 15.210/13, alterada pela lei 16.155/17, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação, ressarcimento e apontamento de descontos. O Processo de avaliação da Unidade cujos Indicadores de Produção não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como os Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, esses indicadores serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos.

No que concerne a avaliação das metas valoradas da Unidade **Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira**, verifica-se, no período em análise, o cumprimento de todas as metas contratuais.

8. Considerações sobre as recomendações da CMA referente ao relatório assistencial do 2º trimestre 2019

A CMA emitiu parecer conclusivo a despeito do Relatório Assistencial, correspondente ao 2º trimestre de janeiro a março de 2019. Após análise dos apontamentos exarados por essa Comissão, proferiu-se as considerações abaixo:

1. **Indicadores de Produção** - Indicadores de Produção de Atendimento Ambulatorial, Saídas Hospitalares, Hemodiálise exte UTI e Angiografias Cerebrais, onde a CMA recomenda avaliar a necessidade revisão da meta desses indicadores, salientamos que o Contrato de Gestão desta unidade será encerrado em 24 de maio de 2020, e será avaliada a possibilidade de repactuação destes indicadores;
2. **Dados no Sistema de Gestão:** Já foi solicitado atualização dos dados que constam no Sistema de Gestão ao setor responsável, aguardamos atualização pelo mesmo;
3. **Angiografias Cerebrais e Intervenções Terapêuticas** - Os dados referentes a estes indicadores não constam no Sistema de Gestão, são enviados mensalmente através no Relatório Mensal da Unidade, desta forma não existe incompatibilidade de dados;
4. **Apresentação de AIH:** Neste item do relatório do 2º trimestre foi encaminhado os dados do 1º trimestre, segue abaixo tabela com os dados corretos:

2.1		Qualidade da Informação					
2.1.1	Apresentação de Autuação de Internação Hospitalar	Nº de AIH apresentadas no mês de competência x Nº saídas hospitalares x 100	Abril	Apresentação de 90% AIH referente às saídas em cada mês de competência. Entrega do relatório até o 20º dia útil do mês subsequente.	755	114,22	META CUMPRIDA
			Maio		702	95,12	META CUMPRIDA
			Junho		620	95,53	META CUMPRIDA

5. **Reiteração: Introdução de meta numérica (percentual) para os indicadores Taxa de Cirurgia Suspensa, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória** - Em relação a esta recomendação, justificada para fim de medir o nível de excelência na qualidade do serviço, o critério utilizado para este indicador é o envio do relatório mensal, e os parâmetros utilizados, são os recomendados pelo Ministério de Saúde – MS;
6. **Reiteração: Quadro 3 do Relatório Trimestral** - Foi acatada a recomendação desta CMA, confeccionada e inserida tabela referente ao funcionamento das comissões e envio das atas de forma mensal a partir do 3º trimestre



7. **Comissões médicas:** Não existem valores para estes indicadores, apenas apresentação das atas das reuniões, desta forma há divergência de valores para correção;
8. **Recomendações relacionadas ao 1º trimestre/2019:** As resposta às considerações levantadas por esta comissão referente ao 1º trimestre de 2019, seguiram no Relatório trimestral do 3º trimestre de 2019.

9. Considerações sobre o Relatório Trimestral – Outubro a Dezembro de 2019

Após análise dos dados apresentados pelo Hospital Metropolitano Pelópidas Silveira, transcritos nos quadros 02 e 03, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este Apoio Técnico Assistencial faz as seguintes considerações:

1. No período em análise, o **HPS – Hospital Metropolitano Pelópidas da Silveira** alcançou todas as metas dos Indicadores de produção e Qualidade previstos no Contrato de Gestão.
2. As Comissões de Ética Médica, Revisão de Prontuários, Óbitos e CCIH encontram-se implantadas e em pleno funcionamento; bem como, os núcleos exigidos contratualmente.

10. Recomendações

1. Sem recomendações.

11. Anexos

Relatório de Atividade Assistencial – Sistema de Gestão da SES
Relatório de Indicador de Qualidade – Sistema de Gestão da SES
Relatório de Indicador parte Variável – Sistema de Gestão da SES

Recife, 18 de fevereiro de 2020

Luana Corrêa Araújo de Sousa Diniz

Luana Corrêa Araújo de Sousa Diniz
Coordenadora da Gestão Assistencial – UPA – DGMMAS
Mat. nº 390.367-6



MEMO Nº 301/2019-DGMMAS

DATA: 12/11/2019.

À
UNICPE – Unidade de Cadastro de Pessoas
Teresa Carlos.

SIGEP: 0093200-5/2019

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a programação de férias de 2020 da *Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à assistência à Saúde – DGMMAS*.

Atenciosamente,

Flávia C. A. Lira
SES-PE/DGMMAS
Mat. 396043-9

Flávia Cristina Albuquerque Lira

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde



PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2020

QT.	NAT.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	INÍCIO DE GOZDO	ASSINATURA
01	344.888-4	ANDREA FRANKLIN DE CARVALHO	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2020	JANEIRO	[Assinatura]
02	222.766-9	ANGELA CRISTINA LAURENTO ROSA	COORDENADORA DE GESTÃO CLÍNICA HOSPITALAR	2020	JANEIRO	[Assinatura]
03	396.033-4	CARLOS LEONARDO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE ATENÇÃO E LOGÍSTICA DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
04	276.651-6	CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE MESA COMPLETA	2020	AGOSTO	[Assinatura]
05	296.137-4	CLAUDIA REGINA SILVA COSTA	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
06	371.323-4	DANILLO CEGAR DE ABAILLO CAVALCANTE DUCA	COORDENADOR JURÍDICO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	SETEMBRO	[Assinatura]
07	377.936-9	DÉBORA HELENA BOTTA DILUENTE	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
08	386.193-1	DEGO DENTRE LIMA FALCÃO	COORDENADOR CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JUNHO	[Assinatura]
09	276.913-2	EDUARDO PEREIRA DE LIMA	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAS	2020	JUNHO	[Assinatura]
10	238.881-9	HÉLIO EDSON DOS SANTOS	ASISTENTE DE SAÚDE	2020	JUNHO	[Assinatura]
11	289.643-8	FLÁVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIMA	DIRETORA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
12	396.034	ZANIELA GOMES LACERDA MONTENEGRO	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAS	2020	JULHO	[Assinatura]
13	372.811-9	FABIANA DE OLIVEIRA BANON	GERENTE DE SUPERFÉLIX CLÍNICA	2020	NOVEMBRO	[Assinatura]
14	248.928-0	MARIA INEZ VIEIRA CARVALHO	COORDENADORA HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
15	298.274-9	JOMATHAN HERREROLE HENRY DUARTE	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAS	2020	ABRIL	[Assinatura]
16	206.981-6	KATIANA ALVES MOREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
17	203.148-8	ILSENER GOMES DE SOUZA	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JUNHO	[Assinatura]
18	371.913-9	LAURINA CARLA CRISPIM BOUZA COSTA	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAS	2020	JANEIRO	[Assinatura]
19	296.377-4	LUIZANA CORRÊA ANÁLIO DE SOUZA DINIZ	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAS	2020	JANEIRO	[Assinatura]
20	277.688-4	MARCOS VINÍCIOS COSTA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIAL DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
21	237.918-4	MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA	SUPERINTENDENTE FISCAL DO CONTRATO DE GESTÃO	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
22	203.128-2	BECHELLE CAVALCANTE DE MELO	COORDENADORA CONTÁBIL FINANÇAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JUNHO	[Assinatura]
23	203.128-4	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
24	282.888-7	MATILDA PEREIRA BOUZA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAS	2020	JULHO	[Assinatura]
25	27.982-4	PRISCILA GUEBÃO COSTA	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS HOSPITALAR DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	AGOSTO	[Assinatura]
26	284.122-3	PRISCILA ADRIANO DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE FARMACÉUTICA	2020	JANEIRO	[Assinatura]
27	271.072-7	ROBALVA MARIA RODRIGUES MONTEIRO PERAZZO	GERENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO ASSISTENCIAL	2020	JANEIRO	[Assinatura]
28	337.434-9	TEREZA CRISTINA DA SILVA	GERENTE DE MONITORAMENTO DE METAS E INDICADORES DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	DEZEMBRO	[Assinatura]
29	203.386-7	THALYTA MARYAM DOS SANTOS	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	AGOSTO	[Assinatura]
30	371.888-4	VAMERSA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAS	2020	JUNHO	[Assinatura]
31	384.928-2	WANDERLUIZ LUIZ DA REVER	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAS	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]

1. O plano de férias do servidor deve ser apresentado em caso de maioridade nos dias 30 de setembro de cada ano, no Protocolo Geral de SES do Bongi.
2. O primeiro dia de gozo das férias deve coincidir com o dia de início do trabalho do servidor, de acordo com o registro em carteira, com exceção do servidor em gozo de licença.
3. A programação das férias deve ser apresentada com antecedência de 60 dias para o gozo das férias, com exceção do servidor em gozo de licença.
4. A programação das férias deve ser apresentada com antecedência de 30 dias para o gozo das férias, com exceção do servidor em gozo de licença.
5. Caso o servidor não possa gozar das férias no período estabelecido, deve ser apresentado o pedido de gozo das férias em outro período, com justificativa.
6. Após o processamento da programação de férias, o servidor deve apresentar o pedido de gozo das férias em até 30 dias para o gozo das férias, com exceção do servidor em gozo de licença.
7. O gozo das férias deve ser realizado em até 30 dias para o gozo das férias, com exceção do servidor em gozo de licença.
8. O gozo das férias deve ser realizado em até 30 dias para o gozo das férias, com exceção do servidor em gozo de licença.
9. O gozo das férias deve ser realizado em até 30 dias para o gozo das férias, com exceção do servidor em gozo de licença.
10. O gozo das férias deve ser realizado em até 30 dias para o gozo das férias, com exceção do servidor em gozo de licença.

100

PROGRAMAÇÃO DE FERIAS 2020

Unidade: Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde - DOMMAS

CT	MAT.	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	INÍCIO DE GOZO	ASSINATURA
01	244.884-4	ANDREA FRANKLIN DE CARVALHO	SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2020	JANEIRO	[Assinatura]
02	232.744-8	ANDRÉA CRISTINA LAURINDO ROCHA	COORDENADORA DE GESTÃO CLÍNICA HOSPITALAR	2020	JANEIRO	[Assinatura]
03	388.002-4	CARLOS LEANDRO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR DE APOIO E LOGÍSTICA DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
04	378.861-4	CARLOS HUMBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE MÉDIA COMPLEXTUADGE	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
05	383.137-4	CLAUDIA REGINA SILVA COSTA	COORDENADORA CONTÁBIL FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITALAR	2020	AGOSTO	[Assinatura]
06	397.343-4	DANILLO CEZAR DE ARAÚJO CAVALCANTE DUICA	COORDENADOR JURÍDICO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
07	387.898-4	DÉBORA HELENA MOUTA DUARTE	COORDENADORA HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	SETEMBRO	[Assinatura]
08	382.156-1	DEGO DANTRE LIMA FALCÃO	COORDENADOR CONTÁBIL FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - HOSPITALAR	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
09	378.118-2	EDUARDO FERRERA DE LIMA	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAAE	2020	JUNHO	[Assinatura]
10	233.002-3	HÉLIO EDSON DOS SANTOS	ASISTENTE DE SAÚDE	2020	JUNHO	[Assinatura]
11	388.003-4	FLAVIA CRISTINA ALBUQUERQUE LIRA	DIRETORA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
12	388.004	IZABELA GOMES LACERDA MONTENEGRO	COORDENADOR DA GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAAE	2020	JULHO	[Assinatura]
13	372.872-4	FABIANA DE OLIVEIRA BARRIOS	GERENTE DE SUPERVISÃO CLÍNICA	2020	NOVEMBRO	[Assinatura]
14	248.009-0	MARA DEZ YBERRA CARVALHO	COORDENADOR HOSPITALAR DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
15	388.271-4	JONATHAN HENRIQUE NERY DUARTE	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAAE	2020	ABRIL	[Assinatura]
16	338.861-0	KATIANA ALVES NOBREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
17	382.148-4	FLENER GOMES DE MEDEIROS	COORDENADOR CONTÁBIL FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - UPAAE	2020	JUNHO	[Assinatura]
18	337.612-4	LARISSA CARLA CRISPIM SOUZA COSTA	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAAE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
19	388.287-4	LUIANA CORRÊA ARAÚJO DE SOUSA DINZ	COORDENADORA DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAAE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
20	378.458-4	MARCOS VINÍCIUS COSTA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIAL DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
21	337.818-4	MICHEL CLEBER GOMES DE LIMA	SUPERINTENDENTE FINANCEIRO DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	NOVEMBRO	[Assinatura]
22	382.138-3	RICHIELE CAVALCANTI DE MELO	COORDENADORA CONTÁBIL FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE GESTÃO - UPAAE	2020	JANEIRO	[Assinatura]
23	382.135-4	RICHIELE DA SILVA PEREIRA	GERENTE DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	2020	OUTUBRO	[Assinatura]
24	382.300-7	MATILDA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GESTÃO ASSISTENCIAL - UPAAE	2020	JULHO	[Assinatura]
25	378.821-4	PRESCILA GUERÃO COSTA	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	2020	AGOSTO	[Assinatura]
26	382.139-2	PRESCILA ACOSTRINHO DA SILVA	COORDENADORA DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS HOSPITALAR DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	JANEIRO	[Assinatura]
27	231.673-8 / 388.662-2	ROBALVA MARIA RODRIGUES MONTEIRO PERAZZO	ANALISTA EM SAÚDE/FARMACÉUTICA	2020	ABRIL	[Assinatura]
28	387.438-4	TEREZA CRISTINA DA SILVA	GESTORA DE CONTRATOS DE GESTÃO ASSISTENCIAL	2020	JANEIRO	[Assinatura]
29	382.386-7	THALYTA MARYAN DOS SANTOS	GERENTE DE MONITORAMENTO DE METAS E INDICADORES DE CONTRATO DE GESTÃO	2020	FEVEREIRO	[Assinatura]
30	381.808-0	VANESSA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS DE GESTÃO	2020	AGOSTO	[Assinatura]
31	388.808-2	WANDERLUCIA LUIZ DA NEVES	COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - UPAAE	2020	JUNHO	[Assinatura]
				2020	FEVEREIRO	[Assinatura]

1. O início das férias do servidor deve estar compreendido em uma das seguintes condições:
 2. O primeiro dia de gozo das férias deve coincidir com o dia de efetivo trabalho do servidor de acordo com sua escala de trabalho;
 3. O período concessivo de um período tem seu prazo final para gozo até o início de mês de dezembro do ano subsequente;
 4. A programação de férias dos servidores de cada GERES/Unidade de gozo subsequente deve ser enviada, imprimevavelmente, até 30 de setembro de cada ano, ao Gerente Geral de SES de Saúde;
 5. Cada Unidade/GERES deve manter um arquivo com a programação de férias de seus servidores.

